

**ATA DA 127ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,  
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

1 Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove, reúne-se o Plenário  
2 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, remotamente, através da  
3 ferramenta *Microsoft Teams*. Sob a coordenação do presidente **Tiago Holzmann da Silva** e com a  
4 participação das(os) conselheiras(os): **Ana Paula Schirmer dos Santos, Carlos Eduardo Iponema Costa**  
5 **Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Deise Flores, Ednezer Rodrigues Flores, Evelise Jaime de Menezes,**  
6 **Fábio André Zatti, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Gislane Vargas Saibro, Lidia Glacir Gomes,**  
7 **Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Pedro Xavier De**  
8 **Araujo, Rinaldo Ferreira Barbosa, Roberta Krahe Edelweiss, Rodrigo Rintzel, Rodrigo Spinelli e Silvia**  
9 **Monteiro Barakat. 1. Verificação do quórum:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** dá início à  
10 Centésima Vigésima Sétima Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e  
11 todas e certificando o quórum pleno para instalação e funcionamento da reunião. **2. Leitura e**  
12 **discussão da pauta:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa a inclusão de novos três  
13 pontos de pauta, a antecipação do item sobre o plano de ação e pergunta aos colegas se há mais  
14 alguma sugestão. **3. Aprovação das atas anteriores: 3.1 Ata da 125ª Reunião Plenária Ordinária, de**  
15 **29/10/2021:** Aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 8 (oito) ausências. **3.2 Ata da 26ª Reunião**  
16 **Plenária Extraordinária, de 12/11/2021:** Aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 8 (oito)  
17 ausências. **3.3 Ata da 126ª Reunião Plenária Ordinária, de 25/11/2021:** Aprovada com 11 (onze) votos  
18 favoráveis, 3 (três) abstenções e 8 (oito) ausências. **4. Ordem do dia: 4.1. Sessão de Julgamento**  
19 **– Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 1065436/2020 – Conselheira Relatora: Silvia**  
20 **Monteiro Barakat – Apresentação Voto-Vista; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** No dia e hora  
21 acima mencionados, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a sessão de  
22 continuidade do julgamento iniciado em 29/10/2021, informando que todos os conselheiros  
23 convocados receberam previamente os relatórios e os votos fundamentados e a súmula constando os  
24 nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta  
25 grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de  
26 impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como  
27 perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro  
28 ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer  
29 das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco  
30 com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos  
31 presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar pautado. Não  
32 havendo manifestação sobre o processo em questão, questiona aos presentes se algum conselheiro  
33 gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou  
34 inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes  
35 e afins até o terceiro grau. Não havendo arguição de suspeição, cita o regimento estabelecido,  
36 disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária DPO-RS nº  
37 1294/2021, em que se intimou as partes, concedendo ao denunciante e aos seus procuradores o  
38 direito de realizar suas manifestações orais, possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para  
39 apresentação na sessão de julgamento. Solicita que assessoria informe acerca do recebimento ou não  
40 de manifestações das partes e providencie a reprodução das mesmas, se for o caso, e passa a palavra  
41 ao conselheiro **RODRIGO RINTZEL**, que realiza a leitura integral do relatório e voto vista fundamentado.  
42 O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** e passa a palavra à conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT**,  
43 conselheira da CED, que faz a leitura da síntese e conclusão do seu relatório e voto fundamentado  
44 originais do processo. Encerrada a leitura e não havendo apresentação de manifestação das partes, o



45 presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre discussão sobre o processo em pauta. A conselheira  
46 ORILDES TRES coloca suas considerações a respeito de ambos os relatórios e votos. A conselheira  
47 MÁRCIA ELIZABETH MARTINS explica sobre o dano no processo ético e diz que o que é analisado é a  
48 conduta do profissional, acrescenta também que sanção aplicada é de acordo com a normativa  
49 existente. A conselheira NUBIA MARGOT JARDIM manifesta sua opinião acerca do caso. O conselheiro  
50 PEDRO XAVIER DE ARAÚJO reitera que o julgamento deve ser feito baseado nos fatos e considerar as  
51 penas previstas no código de ética. O conselheiro RODRIGO RINTZEL diz que entende que deveria se  
52 olhar para o indivíduo como colega e agir como um conselho orientativo. A conselheira GISLAINE  
53 SAIBRO relembra que não foi feito contrato, não foi cobrado honorários, entre outras faltas éticas  
54 enquadradas no código de ética. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre votação nominal para  
55 escolha do relatório e voto fundamentado a serem apreciados em definitivo. O Plenário opta pelo  
56 relatório e voto original, com 15 (quinze) votos contra 3 (três) para o relatório e voto vista, registradas  
57 e 4 (quatro) ausências. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA faz a leitura da minuta de  
58 deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1388/2021, pela parcial  
59 procedência da denúncia, decidindo pela aplicação das sanções de ADVERTÊNCIA RESERVADA e de  
60 MULTA, correspondente a 04 (quatro) anuidades, é aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 1  
61 (um) voto contrários, 1 (uma) abstenção e 4 (quatro) ausências, encerrando o julgamento do processo.

62 **4.2. Projeto de deliberação Plenária que homologa recurso administrativo ao CAU/BR quanto**  
63 **à aprovação, com ressalvas, do Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS para 2022; (Origem:**  
64 **Presidência):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que o plano de ação foi aprovado  
65 com ressalvas pelo CAU/BR e há a intenção de solicitar um recurso quanto a este parecer. O gerente  
66 geral TALES VOLKER explica que o CAU/RS entende que as diretrizes são orientativas e não há  
67 obrigatoriedade de cumprir plenamente já que o CAU/RS tem autonomia administrativa. O presidente  
68 TIAGO HOLZMANN DA SILVA fala que a solicitação de aumento do CSC foi de 29%, já aumento das  
69 anuidades e RH do CAU/RS será de 11%, a expectativa de arrecadação para 2022 é que seja 19% maior,  
70 e por isso o CAU/RS sugeriu acrescentar o valor do CSC de 19% ao invés de 29%; a respeito dos gastos  
71 com pessoal ser superior a 55%, diz que o corpo funcional do CAU/RS tem sido estável, há uma previsão  
72 de crescimento com a implantação dos escritórios regionais, e que o valor previsto para 2022 é 58%,  
73 o que permitirá a contratação de mais funcionários e a cumprimento do acordo coletivo de trabalho.  
74 O conselheiro federal EDNEZER RODRIGUES FLORES ressalta que este debate é importante e defende  
75 que o CAU exige uma demanda muito grande de pessoas. **4.3. Projeto de Deliberação Plenária que**  
76 **aprova a majoração do quantitativo de vagas de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do**  
77 **CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1430926/2021; (Origem: Presidência):** O gerente geral TALES VOLKER  
78 fala que a deliberação é necessária para que se possa nomear novos funcionários em janeiro. O  
79 presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre discussão sobre a matéria e, não havendo  
80 manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1389/2021 é aprovada com 17 (dezessete)  
81 votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 4 (quatro) ausências. **4.4. Projeto de Deliberação Plenária que**  
82 **homologa os balancetes referente aos meses de setembro e outubro/2021 aprovados na**  
83 **Deliberação CPFI-CAU/RS nº 043/2021 – Protocolo SICCAU nº 1431435/2021; (Origem: Comissão de**  
84 **Planejamento e Finanças):** A gerente administrativa-financeira CHEILA CHAGAS apresenta os  
85 balancetes. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA faz breve explicações sobre o documento e  
86 agradece pelo trabalho da gerência e da comissão; abre discussão sobre a matéria e, não havendo  
87 manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1390/2021 é aprovada por unanimidade dos  
88 presentes, com 18 (dezoito) votos favoráveis. **4.5. Projeto de Deliberação Plenária que homologa**  
89 **transposições orçamentárias aprovadas na Deliberação CPFI-CAU/RS nº 044/2021 – Protocolo**  
90 **SICCAU nº 1434135/2021; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** A gerente administrativa-  
91 financeira CHEILA CHAGAS apresenta as transposições orçamentárias, destaca que a despesa com



92 pessoal não terá aumento, apenas realocação do centro de custos. O presidente **TIAGO HOLZMANN**  
93 **DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação  
94 Plenária nº 1391/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 18 (dezoito) votos favoráveis.  
95 **4.6. Projeto de Deliberação Plenária que homologa isenção por doença grave aprovada na**  
96 **Deliberação CPFI-CAU/RS nº 045/2021 – Protocolo SICCAU nº 1412608/2021; (Origem: Comissão de**  
97 **Planejamento e Finanças):** O conselheiro **FAUSTO STEFFEN** informa que o caso foi apreciado pela CPFI  
98 e que a isenção acontece durante o período estabelecido no laudo médico. O presidente **TIAGO**  
99 **HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A  
100 Deliberação Plenária nº 1392/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 17 (dezessete)  
101 votos favoráveis. **4.7. Projeto de Deliberação Plenária que homologa isenção por doença grave**  
102 **aprovada na Deliberação CPFI-CAU/RS nº 046/2021 – Protocolo SICCAU nº 1360233/2021; (Origem:**  
103 **Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão  
104 sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1393/2021 é  
105 aprovada por unanimidade dos presentes, com 17 (dezessete) votos favoráveis. **4.8. Projeto de**  
106 **Deliberação Plenária que atualiza o posicionamento do CAU/RS quanto a atividades de extensão**  
107 **aprovado na Deliberação CEF-CAU/RS nº 055/2021 – Protocolo SICCAU nº 1433618/2021; (Origem:**  
108 **Comissão de Ensino e Formação):** O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** diz que o CAU/RS já fez um  
109 posicionamento aprovado em plenária e em reunião com os coordenadores de curso foi entendida a  
110 necessidade de fazer correções no texto, como a complementação sobre os projetos de extensão. O  
111 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** parabeniza a ação da comissão e assessoria. O conselheiro  
112 federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** fala que participou de uma reunião da CEF-CAU/RS e repassou ao  
113 coordenador da CEF-CAU/BR os questionamentos da conversa. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA**  
114 **SILVA** e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1394/2021 é aprovada por unanimidade dos  
115 presentes, com 17 (dezessete) votos favoráveis. **4.9. Projeto de Deliberação Plenária que**  
116 **homologa encaminhamento ao CAU/BR de manifestação favorável às alterações propostas em**  
117 **anexos da Resolução CAU/BR nº 139 aprovada na Deliberação COA-CAU/RS nº 008/2021 – Protocolo**  
118 **SICCAU nº 1421055/2021; (Origem: Comissão de Organização e Administração):** A conselheira  
119 **EVELISE JAIME MENEZES** diz que a deliberação se trata de proposições a respeito das subcomissões  
120 temáticas. A secretária geral **JOSIANE BERNARDI** explica que a matéria passou pela COA e pelo CD, e  
121 que o CAU/RS irá informar que não houve tempo hábil de fazer uma avaliação adequada, mas que o  
122 CAU/RS utilizará as propostas, caso entenda necessário, na atualização do regimento interno. O  
123 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** diz que o documento fala sobre subcomissões e criação de  
124 câmaras temáticas e que entende ser um detalhamento excessivo como tentativa de patronizar algo  
125 para todos os CAU's. O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** explica que o tema foi objeto  
126 de um encontro nacional e que o objetivo é abrir mais opções para que os conselheiros suplentes  
127 também possam atuar. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e,  
128 não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1395/2021 é aprovada por  
129 unanimidade dos presentes, com 17 (dezessete) votos favoráveis. **4.10. Projeto de Deliberação**  
130 **Plenária que homologa encaminhamento de solicitação ao CAU/BR de divulgação de calendário de**  
131 **encontros nacionais, de Comissões e Colegiados, bem como de equipes técnicas – Protocolo SICCAU**  
132 **nº 1434799/2021; (Origem: Presidência):** A secretária-geral **JOSINAE BERNARDI** diz que se trata de  
133 uma solicitação de divulgação do calendário de encontros nacionais e regionais para que o CAU/RS  
134 possa organizar a participação nos eventos. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão  
135 sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1396/2021 é  
136 aprovada por unanimidade dos presentes, com 17 (dezessete) votos favoráveis. **4.11. Projeto de**  
137 **Deliberação Plenária que homologa entendimento do CAU/RS quanto a prestação de serviços**  
138 **técnicos especializados – Protocolo SICCAU nº 1436889/2021; (Origem: Presidência):** O presidente



139 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** coloca que o CAU/RS tem um histórico positivo de enfrentamento ao  
140 pregão, contra a contratação de arquitetos e urbanistas por esta modalidade, já que não se trata de  
141 um serviço comum, e que o objetivo do documento é que se possa enfrentar estes casos de maneira  
142 mais eficiente. O assessor jurídico **FLÁVIO BARROS SILVA** diz que nos processos de impugnação há um  
143 parecer técnico do arquiteto ou engenheiro local e que ação do CAU/RS não vê caso a caso, mas sim a  
144 regra geral, acrescenta que com a divulgação do entendimento do CAU/RS será amplamente  
145 conhecido que os serviços de arquitetura e urbanismo não são de natureza comum. O presidente  
146 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre  
147 votação. A Deliberação Plenária nº 1397/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 17  
148 (dezesete) votos favoráveis. **4.12. Apresentação de Anteprojeto de resolução que altera o**  
149 **Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, com prazo**  
150 **de contribuições até 28 de janeiro de 2022. (Origem: Presidência):** O secretária-geral **JOSIANE**  
151 **BERNARDI** explica que não há tempo hábil para apreciação do documento e possíveis sugestões, e que  
152 o CAU/RS irá oficiar o CAU/BR solicitando extensão do prazo. Acrescenta ainda que o CAU/RS tem  
153 recebido muitas deliberações de comissões, que não passam pelo plenário do CAU/BR, em desacordo  
154 com o regimento. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** sugere que o conselheiro federal Ednezer  
155 leve ao Conselho Diretor do CAU/BR a questão do procedimento das deliberações, e acrescenta que  
156 no regimento eleitoral seria importante garantir que os conselheiros não tenham mandatos infinitos,  
157 com a impossibilidade de reeleições seguidas. O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** diz  
158 que acredita na construção de um regimento eleitoral melhor. **4.13. Apresentação dos resultados do**  
159 **Planejamento Estratégico 2021; (Origem: Gerência Geral):** O gerente geral **TALES VOLKER** apresenta  
160 o documento sobre os resultados do planejamento de 2021 e planos de 2022. A secretária executiva  
161 **CARLA LAGO** explica que muitos projetos tiveram que ser revisados para 2022, alguns tiveram que ter  
162 o cronograma redimensionado, alguns projetos foram concluídos e outros foram remanejados para a  
163 área executiva; também comenta que a alta complexidade de alguns projetos gerou uma baixa  
164 porcentagem de desenvolvimento em 2021; apresenta o relatório das comissões e colegiados; e pede  
165 uma pauta exclusiva de planejamento nas comissões no início do próximo ano. O conselheiro  
166 **RODRIGO RINTZEL** pede que aconteça mais reuniões conjuntas, especialmente entre COA e CPFI. A  
167 conselheira **GISLAINE SAIBRO** sugere que exista um maior monitoramento dentro do planejamento  
168 dos processos em andamento no conselho como os projetos especiais e processos de rotina do  
169 conselho. A equipe da gerência geral diz que levarão as sugestões em consideração para os  
170 monitoramentos de 2022. **4.14. Apresentação formato de aplicação do Projeto Especial para**  
171 **implantação da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados); (Origem: Gerência Geral):** O conselheiro  
172 **EDNEZER RODRIGUES FLORES** informa que devido ao atendimento da LGPD não está saindo nos RRT's  
173 os CPF's e CNPJ's dos prestadores de serviço. O gerente geral **TALES VOLKER** explica o que é a lei e  
174 apresenta o documento. A secretária executiva **CARLA LAGO** reforça a necessidade de  
175 comprometimento dos funcionários e conselheiros pois todos terão que ser treinados para terem os  
176 devidos cuidados. **4.15. Moção de Repúdio ao discurso do Presidente Jair Bolsonaro, na FIESP**  
177 **(Origem: Comissão Especial de Patrimônio Cultural):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
178 explica que por solicitação da CPC-CAU/RS é incluído este item de pauta na reunião plenária, com a  
179 intenção de aprovar uma moção de repúdio ao discurso do Presidente e solicitar uma manifestação  
180 do CAU/BR sobre o assunto. A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** lê o documento. A  
181 conselheira **GISLAINE SAIBRO** sugere incluir um parágrafo sobre o que é o IPHAN e qual o papel do  
182 arquiteto na defesa do patrimônio e outro lamentando que a manifestação tenha sido no dia do  
183 arquiteto e urbanista. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e,  
184 não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1398/2021 é aprovada com 17  
185 (dezesete) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 4 (quatro) ausências. **5. Comunicações: 5.1. Do**



186 **Conselheiro Federal:** O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** deseja um bom ano novo a  
187 todos os colegas; informa que dentro do CAU/BR tem procurado ajudar no tema da emissão dos  
188 boletos; na revisão de normativas; que o CAU/BR está trabalhando na implantação da nova CRI;  
189 informa que vai encaminhar o relatório da CRI e da nova CRI, o de gestão da COA-CAU/BR, o de gestão  
190 do CAU/BR e o relatório da CPFÍ que mostra o teto de gastos; pede que o CAU/RS faça uma  
191 manifestação de solidariedade aos pais das vítimas da Boate Kiss; relata que irá permanecer na COA,  
192 com a possibilidade de se tornar coordenador da mesma; comenta que em conversa com o colega do  
193 Sergipe, o mesmo colocou a disposição o acervo do seu pai, Eliseu Mascarello. **5.2. Da Presidência do**  
194 **CAU/RS:** O presidente informa que foi comemorado os 10 anos de instalação do CAU, que teve a  
195 primeira plenária ocorrida no dia 15 de dezembro de 2011; agradece pelo trabalho das comissões e  
196 comprometimento dos conselheiros, dos funcionários, e em especial à equipe dos gerentes que tem  
197 trabalhado dobrado durante a pandemia; relata que um dos maiores legados da gestão será o  
198 convênio com o Tribunal de Contas do Estado, colocando-os a fiscalizar uma série de atribuições dos  
199 arquitetos; fala sobre os escritórios regionais que são um compromisso da gestão anterior e este ano  
200 foi complementada a ação; que foi possível efetivar a comissão de representantes dos empregados e  
201 criar uma normativa de trabalho híbrido; também informa que houve avanço no tema dos boletos e  
202 que em breve será possível que os arquitetos paguem com PIX ou cartão de crédito. **5.3. Do Colegiado**  
203 **das Entidades de Arquitetos e Urbanistas (CEAU-CAU/RS):** O chefe de gabinete **PAULO HENRIQUE**  
204 **CARDOSO SOARES** relata que este ano o CEAU focou no planejamento e teve importantes discussões  
205 sobre Software Livre. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** acrescenta citando os três projetos do colegiado:  
206 Licenciamento – já concluído, Software Livre e CAU Educa. **5.4 Das Comissões Permanentes**  
207 **(Ordinárias e Especiais): 5.4.1 Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS):** Sem relato. **5.4.2**  
208 **Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS):** O conselheiro **RODRIGO SPINELLI**, coordenador da  
209 CEF, relata que neste ano a comissão atendeu grande parte dos projetos propostos, finalizou o  
210 documento sobre extensão, trabalhou em reuniões com demais conselhos profissionais e finalizou um  
211 documento para encaminhar ao Ministério Público contra o EAD, agradece os demais membros da  
212 comissão e a assessoria e deseja um bom final de ano aos colegas. **5.4.3. Comissão de Ética e Disciplina**  
213 **(CED-CAU/RS):** A conselheira **DEISE FLORES SANTOS**, coordenadora da CED, relata que a maior tarefa  
214 da comissão é a análise dos processos e deseja um bom final de ano aos colegas. **5.4.4. Comissão de**  
215 **Planejamento e Finanças (CPFÍ-CAU/RS):** A conselheira **ORILDES TRES**, coordenadora adjunta da CPFÍ,  
216 relata que a comissão tem trabalhado no plano de cargos e salários, na aquisição de softwares para  
217 otimizar o trabalho financeiro e contábil, e nas deliberações rotineiras da comissão. **5.4.5. Comissão**  
218 **de Organização e Administração (COA-CAU/RS):** A conselheira **EVELISE JAIME DE MENEZES**,  
219 coordenadora adjunta da COA, informa que a comissão está esperando definições do CAU/BR a  
220 respeito do Canal de Ouvidoria, tem trabalhado nas reformulações do regimento, na execução das  
221 ações propostas pela comissão temporária de equidade e gênero e por fim, agradece o trabalho da  
222 assessoria. **5.4.6. Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/RS):** Sem relato.  
223 **5.4.7. Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS):** A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH**  
224 **MARTINS**, coordenadora da CPC, relata que a comissão tem vários projetos em andamento e que  
225 trabalha conjuntamente com o gabinete do CAU/RS, agradece pelo trabalho dos colegas, e informa  
226 que a cartilha de patrimônio está em andamento. **5.4.8. Comissão Temporária de Acervo (CTA-**  
227 **CAU/RS):** A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**, coordenadora da CTA, informa que a comissão  
228 tem tratado da política de acervo e dos documentos da constituição do acervo; ressalta que a arquiteta  
229 Jennifer tem colocado a comissão em contato com outros acervos brasileiros para agregar  
230 conhecimento; e faz um agradecimento especial pela dedicação da colega Jennifer e da assessora da  
231 comissão, Josiane Bernardi. **5.5. Dos conselheiros:** O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES**  
232 **FLORES** informa sobre a disposição do acervo do arquiteto Elyseu Mascarello e se compromete a



- 233 passar o contato do seu filho, Ricardo. **6. Encerramento:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
234 encerra a Centésima Vigésima Sétima Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às treze horas e dez  
235 minutos.

**MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**

Assistente de Administrativo

**JOSIANE CRISTINA BERNARDI**

Secretária-Geral do CAU/RS

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS